



GOVERNO MUNICIPAL DE
LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1 APRESENTAÇÃO

Convênio: 959408/2024

Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIA EM ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO-PE

Valor Global: **R\$ 1.968.585,63**

Valor de Repasse: **R\$ 1.432.500,00**

Valor de contrapartida: **R\$ 536.085,63**

Data de Início da Vigência: **16/08/2024**

Data de Término da vigência: **13/08/2027**

2 OBJETIVOS DO CONVÊNIO

A execução da Implantação de Pavimentação em vias Públicas no Município de Lagoa do Ouro-PE é imprescindível para a melhoria da infraestrutura do município. Para alcançarmos o desenvolvimento regional, tomar-se essencial a oferta de melhorias na infraestrutura física municipal, em destaque para a pavimentação de suas ruas, proporcionando aos moradores, visitantes, comerciantes melhores condições de trafegabilidade e segurança. A presente ação é determinante para o crescimento urbano da cidade, melhoria da mobilidade urbana e valorização imobiliária com o desenvolvimento econômico.

Muitas ruas apresentam deficiências quanto às condições de trafegabilidade. São ruas que atendem a locomoção urbana, o tráfego para escolas, trabalho e espaços públicos.

O desconforto de locomoção e de acessibilidade dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural, em muitos períodos do ano ficam praticamente intransitáveis em face da temporada de chuvas, acumulando lama, lixo e permitindo o avanço da vegetação rasteira sobre as áreas carroçáveis, tornando os caminhos muitas vezes intransitáveis. Quando de tempos excessivamente secos, no verão, a poeira passa a ser o vilão, impregnando as residências.



Nesse contexto, com a Pavimentação de Vias, a Prefeitura objetiva:

- Proporcionar bem-estar aos munícipes e visitantes como também boas condições do bem comum que é infraestrutura urbana com qualidade.
- Melhoria da acessibilidade: A pavimentação de ruas melhora a acessibilidade, permitindo que veículos, pedestres e ciclistas se desloquem de forma mais eficiente e segura.
- Controle da erosão: A pavimentação ajuda a reduzir a erosão do solo, protegendo o meio ambiente e preservando a paisagem natural.
- Facilitação de serviços públicos: Ruas pavimentadas facilitam o acesso a serviços públicos essenciais, como transporte público, serviços de emergência e entrega de correio.

3 IMPACTOS SOCIOECONÔMICO

Destacamos os principais impactos socioeconômicos a serem alcançados com a obra de intervenção:

1. Segurança viária: Ruas pavimentadas tendem a ser mais seguras do que ruas de terra, reduzindo o risco de acidentes, especialmente em condições climáticas adversas.
2. Desenvolvimento econômico: Pavimentar ruas pode estimular o desenvolvimento econômico, facilitando o transporte de mercadorias e facilitando o acesso a áreas comerciais e industriais.
3. Melhoria da qualidade de vida: Ruas pavimentadas melhoram a qualidade de vida dos residentes, reduzindo a poeira, o ruído e o desconforto associados às ruas de terra. Isso também pode contribuir para um ambiente mais limpo e saudável.
4. Aumento do valor imobiliário: A presença de ruas pavimentadas pode aumentar o valor das propriedades, tornando-as mais atrativas para compradores e investidores.

4 DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de 5 anos, período no qual a empresa contratada ficará responsável por quaisquer avarias apresentadas, conforme preconiza o art. 618 Lei nº 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro. Serão realizadas as manutenções semestrais ou quando se fizerem necessárias, preservando sua longevidade.

É importante ressaltar que a manutenção das pavimentações realizadas é fundamental para garantir que ela permaneça segura, atraente e funcional ao longo do tempo. A manutenção regular ajuda a preservar a infraestrutura, mantendo a qualidade e conforto da



GOVERNO MUNICIPAL DE
LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03

pavimentação a ser desfrutada pelos cidadãos. Aqui estão algumas diretrizes gerais para a realização desta atividade:

- **Inspecção Regular:** Realize inspeções regulares na pavimentação para identificar danos, desgaste ou problemas de segurança. Isso pode incluir calçadas buracos, fissuras, infiltrações, ressecamento...
- **Limpeza:** Mantenha as ruas pavimentadas limpas de lixo, folhas, galhos e outros detritos. A limpeza regular ajuda a manter o aspecto agradável das ruas, além contribuir para a sua durabilidade.
- **Vegetação:** Cuide da vegetação no entorno das ruas pavimentadas. Isso inclui poda e substituição de árvore, se necessário.
- **Reparos:** Realize reparos na pavimentação no caso de surgimento de alguma patologia. Isso ajuda a prevenir acidentes e manter a infraestrutura das pavimentações em boas condições.
- **Sinalização:** Verifique se todas as placas de sinalização, como placas de trânsito, direcionais, informações e de regras da praça, estão em boas condições e visíveis.

5 RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto:



GOVERNO MUNICIPAL DE
LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	MÉDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/ reparo do objeto		X		As despesas para custeio dos serviços de manutenção, conservação e reparo são previstas no Orçamento Anual Municipal.
HUMANO / TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto		X		A obras será devidamente fiscalizada por profissionais técnicos adequados (engenheiros civis) da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro, os quais rejeitarão materiais e serviços de qualidade inferior, além de inspecionar e averiguar cada etapa construtiva, visando a correta execução dos serviços e a manutenção da vida útil e longevidade prevista. O município dispõe de parque de máquinas, quadro de profissionais técnicos, servidores municipais ligados à secretaria de Obras e Serviços Urbanos, além de eventuais contratos de manutenção e reparo, os quais poderão atuar de forma a corrigir os danos causados ao bem, operacionalizando manutenção do objeto concluído



AMBIENTAL	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos		X		
	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		
MATERIAL	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		X		A Obra será devidamente fiscalizada por profissionais técnicos adequados (engenheiros civis) da prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro, os quais rejeitarão materiais e serviços de qualidade inferior, além de inspecionar e averiguar cada etapa construtiva, visando a correta execução dos serviços e a manutenção da vida útil e longevidade prevista.
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/ funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto		X		A Obra será devidamente fiscalizada por profissionais técnicos adequados (engenheiros civis) da prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro, os quais rejeitarão materiais e serviços de qualidade inferior, além de inspecionar e averiguar cada etapa construtiva,



GOVERNO MUNICIPAL DE
LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03

6 ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

É de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro os serviços de elaboração de Projeto Básico, fiscalização e acompanhamento da execução da obra, bem como sua conservação, guarda e manutenção.

Por ser verdade, me comprometo na implantação do Plano proposto, firmando a partir de então este compromisso.

Lagoa do Ouro, 10 de fevereiro de 2026.

EDSON LOPES CAVALCANTE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO/PE

MILKA LORENA CORDEIRO FERREIRA
SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA Nº 011/2025